



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE MEDICINA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Daniel Marinho Pereira
Matrícula SIAPE: 1751049
Cargo: Administrador
Setor/Unidade de lotação: Faculdade de Medicina
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Daniel Marinho Pereira**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Faculdade de Medicina**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 226,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 226,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 174,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 12

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **76,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **4,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **105,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **17,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **22,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
FACULDADE DE MEDICINA

MEMORIAL DESCRITIVO

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-VI)

Processo de Concessão de RSC-PCCTAE Nível VI com base no Decreto Federal nº 13.048, de 3 de julho de 2026

CANDIDATO:
DANIEL MARINHO PEREIRA
Cargo: Administrador
Matrícula SIAPE: 1751049
Lotado na Faculdade de Medicina - UFG

Goiânia - GO
2026

1. APRESENTAÇÃO E DADOS FUNCIONAIS 3

2. RELATÓRIO DESCRITIVO E SABERES POR REQUISITO 4

2.1. Requisito I - Participação em Colegiados, Comissões e Processos de Seleção 4

2.2. Requisito II - Participação e Atuação em Projetos de Extensão 5

2.3. Requisito IV - Responsabilidades Técnico-Administrativas, Licitações, ETP e Contratos 5

2.4. Requisito V - Exercício de Cargos de Direção e Funções Gratificadas 7

2.5. Requisito VI - Produção Técnica e Docência/Instrutoria de Ações Formativas 7

3. QUADRO RESUMO DE PONTUAÇÃO RSC-VI 9

4. CONCLUSÃO E REQUERIMENTO FORMAL 12

1. APRESENTAÇÃO E DADOS FUNCIONAIS

Este Memorial Descritivo tem por finalidade apresentar de forma lógica, fundamentada e contextualizada a trajetória profissional e o acúmulo de saberes e competências do servidor Daniel Marinho Pereira na Universidade Federal de Goiás (UFG). O documento é parte integrante e obrigatória do processo de solicitação do Reconhecimento de Saberes e Competências, no nível de complexidade máximo (RSC-VI), conforme as diretrizes do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

Daniel Marinho Pereira iniciou sua carreira pública na UFG em 2010, após habilitação em concurso público homologado pelo Edital nº 268/2009 e nomeação em caráter efetivo pela Portaria nº 4683 de 29 de dezembro de 2009 para o cargo de Administrador (Nível de Classificação E). Ao longo de sua carreira, atuou no Instituto de Física, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos (PRODIRH), no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DDRH), e, desde abril de 2014, desempenha suas funções na Faculdade de Medicina (FM/UFG). Essa trajetória é marcada por um profundo envolvimento na gestão estratégica, logística, patrimonial, de licitações, capacitação interna e representação institucional.

Tabela 1. Ficha de Identificação e Dados Funcionais do Servidor

Nome do Servidor

Daniel Marinho Pereira

Cargo Efetivo / Siape

Administrador / SIAPE 1751049

Padrão de Vencimento Atual

Classe E, Padrão 18 (concedido pela Portaria UFG nº 4425/2025)

Incentivo à Qualificação (IQ)

Especialização em Gestão de Pessoas - 27% (Portaria UFG nº 276/2010)

Lotação Atual

Faculdade de Medicina (FM/UFG)

Data de Admissão na UFG

21 de janeiro de 2010 (data de autuação e início de exercício)

Regime de Trabalho

40 horas semanais (horário especial limitado a 6h diárias - Portaria nº 2059/2025)

Nível de RSC Pleiteado

RSC-VI (Pontuação mínima exigida: 70 pontos e 5 critérios específicos)

2. RELATÓRIO DESCRITIVO E SABERES POR REQUISITO

Nesta seção, as atividades do servidor são agrupadas e descritas sob a ótica dos requisitos regulamentares do Decreto nº 13.048/2026, de modo a evidenciar as competências práticas (saber fazer), saberes cognitivos (saber) e competências comportamentais (saber ser) desenvolvidas.

2.1. Requisito I - Participação em Colegiados, Comissões e Processos de Seleção

Este requisito reflete a participação ativa do servidor nas esferas de deliberação coletiva, planejamento institucional e organização de processos internos na universidade, demonstrando habilidades de liderança, trabalho em equipe e compromisso ético.

Conselho Diretor da Faculdade de Medicina (Anexo I, Item 1): Daniel atuou de forma contínua como membro eleito representante dos Técnicos-Administrativos em Educação no Conselho Diretor da Faculdade de Medicina de abril de 2014 a outubro de 2024 (10 anos e 6 meses). Sua atuação envolveu participar de reuniões ordinárias e extraordinárias, avaliar e votar matérias administrativas, orçamentárias e curriculares cruciais para o desenvolvimento da unidade, totalizando 11 frações anuais para fins de pontuação (33 pontos).

Coordenação da Comissão de Impermeabilização (Anexo I, Item 2): Foi designado pela Portaria SEI nº 69, de 2 de setembro de 2022, como Coordenador da Comissão de Planejamento encarregada de elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) digital para serviços de engenharia e impermeabilização da laje da Telemedicina, Biotério e demais áreas da Faculdade de Medicina, respondendo pela liderança dos trabalhos técnicos (4,5 pontos).

Membro de Comissões Estratégicas (Anexo I, Item 3): Teve atuação de destaque em importantes colegiados de planejamento e governança da UFG, tais como: (i) Comissão Eleitoral para escolha dos representantes do CONSUNI (Portaria nº 1754/2010); (ii) Comissão de Desenvolvimento Institucional de Mapeamento e Gerenciamento de Processos na UFG (Portaria nº 4548/2010); (iii) Comissão de Planejamento Estratégico (CPE), atuando formalmente por 16 horas mensais para assessorar as instâncias de gestão da UFG (Portaria nº 3240/2011); e (iv) Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - PLS da UFG (Portaria nº 5686/2013). Totaliza 4 designações (12 pontos).

Membro de Comissões Processantes e Sindicâncias (Anexo I, Item 4): Demonstrando retidão ética e alta capacidade de análise técnica, atuou na elucidação de fatos e responsabilidades administrativas como integrante de duas Comissões de Sindicância Administrativa (Portaria nº 3607/2014 e Portaria nº 3036/2015) e de uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD (Portaria nº 5242/2018), totalizando 3 designações (9 pontos).

Organização e Execução de Processos Seletivos (Anexo I, Item 5): Colaborou sistematicamente na fiscalização, supervisão e logística de exames e concursos públicos promovidos pela instituição (conforme certidões emitidas pelo Instituto Verbena), atuando como Fiscal de Sala nos concursos públicos do TJ-GO (2021), TAE UFG (2019) e Prefeitura de Goianira (2019), bem como Supervisor de local de aplicação no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Goiânia em 2013. Totaliza 4 atuações registradas (18 pontos).

2.2. Requisito II - Participação e Atuação em Projetos de Extensão

No âmbito da extensão universitária, o servidor atuou fornecendo suporte técnico e metodológico para integrar a universidade à sociedade e ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Consultor Técnico em Ação de Extensão (Anexo II, Item 2): Participou ativamente como Consultor Técnico na Ação de Extensão 'OSCE - Objective and Structured Clinical Examination do Sexto Ano 2019', promovida pela Faculdade de Medicina no período de 3 a 7 de outubro de 2019, colaborando na estrutura logística e técnica da avaliação de habilidades práticas dos alunos concludentes do curso de Medicina (4,5 pontos).

2.3. Requisito IV - Responsabilidades Técnico-Administrativas, Licitações, ETP e Contratos

Este requisito congrega a maior força técnica da trajetória profissional de Daniel Marinho Pereira, consolidando sua excelência nas rotinas e inovações da gestão pública e do planejamento das contratações no âmbito da Faculdade de Medicina.

Atuação Estratégica como Agente de Compras (Anexo IV, Item 4): Daniel atua de forma ininterrupta como o principal Agente de Compras da Faculdade de Medicina desde abril de 2014, acumulando mais de 12 anos de exercício contínuo nessa atribuição. É o responsável por orientar requisitantes, realizar cotações de preços, instruir processos licitatórios no SEI/SIPAC, instruir contratações diretas por dispensa e inexigibilidade, gerando eficiência e economicidade nas compras públicas da unidade (36 pontos).

Zelo e Fiscalização como Agente de Patrimônio (Anexo IV, Item 10): Atua, em paralelo, desde abril de 2014 como Agente de Patrimônio da Faculdade de Medicina, responsabilizando-se diretamente pelo recebimento, tombamento, controle, inventário físico anual, distribuição e baixa de todos os bens móveis e permanentes da unidade. Essa atividade técnica especializada garante a correta aplicação das normas de guarda e conservação de patrimônio público (12 pontos).

Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (Anexo IV, Item 2): Foi membro requisitante ou integrante administrativo formalmente designado em 9 grandes Equipes de Planejamento de Contratação (EPC) para desenvolvimento de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), demonstrando saber técnico para alinhar demandas operacionais às leis de licitação (Leis nº 8.666/93 e nº 14.133/2021). Dentre os principais processos, destacam-se: (i) ETP nº 159/2025 para aquisição integrada de cortinas e persianas para a FM (Portaria nº 2497/2025); (ii) ETP nº 68/2025 para a importação direta de uma Plataforma de Simulação Cirúrgica Robotix Mentor para formação médica, estimada em R\$ 957.315,30; (iii) ETP nº 299/2022 para obras e serviços emergenciais de impermeabilização da FM no valor de R\$ 88.960,20; (iv) ETP nº 320/2023

para reforma de redes e substituição de equipamentos audiovisuais em 13 salas de aula, teatro e anfiteatro; (v) ETP nº 620/2023 para bonecos simuladores SimMan 3G Plus de alta fidelidade para reestruturação do Laboratório de Simulação Realística, estimado em R\$ 700.000,00; (vi) ETP nº 385/2024 e nº 108/2021 para equipamentos médicos diversos e telessaúde (ECG digital, retinógrafos), visando à expansão do convênio Telessaúde Brasil Redes no valor de R\$ 9.749.368,35; e (vii) ETPs nº 181/2021 (toldos e passarela) e nº 199/2021 (monitoramento por câmeras). Total de 9 processos (27 pontos).

Gestão e Fiscalização de Contratos e Atas (Anexo IV, Item 3): Designado formalmente como fiscal ou gestor substituto de contratos e atas de registro de preços de grande vulto e impacto para a infraestrutura da FM/UFG: (i) Fiscal Administrativo da Ata de Registro de Preços nº 143/2021 - Toldos e Passarela (Portaria SEI nº 200/2021); (ii) Fiscal do Contrato nº 009/2023 de Manutenção e Melhoria da Infraestrutura de Ensino e Habilidades Médicas (Portaria nº 66/2023); (iii) Fiscal do Contrato nº 611/2023 - Desenvolvimento de Ensino e Pesquisa (Portaria nº 6242/2023); (iv) Fiscal Administrativo do Contrato nº 106/2024 - Simulador SimMan (Portaria nº 899/2024); (v) Fiscal Técnico do Contrato nº 503/2025 - Validação de Treinamento com Simulador de Robótica (Portaria nº 5604/2025); e (vi) Fiscal Setorial do Contrato de Elevadores da FM/UFG (Portaria nº 2993/2026). Total de 6 designações formais (27 pontos).

2.4. Requisito V - Exercício de Cargos de Direção e Funções Gratificadas

O servidor Daniel Marinho Pereira possui sólida experiência em cargos de direção e funções gratificadas em setores estruturantes de desenvolvimento de recursos humanos e gestão institucional da UFG.

Diretor da Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento (Anexo V, Item 4): Atuou como Diretor da Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DDRH), Função Gratificada FG-4, de maio de 2011 a dezembro de 2013 (Portaria nº 1882/2011), respondendo pelo planejamento, coordenação e implementação da política anual de capacitação de todos os servidores da universidade (9 pontos - 3 frações).

Coordenador de Informações da PRODIRH (Anexo V, Item 4): Designado Coordenador de Informações da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos, FG-6, de janeiro de 2011 a abril de 2011 (Portaria nº 12/2011), gerenciando dados funcionais e estruturando relatórios de gestão da pasta (3 pontos - 1 fração).

Assistente da Direção do DDRH (Anexo V, Item 3): Exerceu a Função Gratificada FG-1 de Assistente da Direção do DDRH de dezembro de 2013 a janeiro de 2014 (Portaria nº 6193/2013), oferecendo suporte executivo à gestão do departamento (4,5 pontos - 1 fração).

Substituição de FG-01 e FG-04 (Anexo V, Itens 3 e 4): Atuou como substituto legal nas ausências dos titulares nas seguintes posições: (i) Substituto do Coordenador de Pesquisa Institucional da PRODIRH, FG-1 (Portaria nº 5130/2010); (ii) Substituto do Diretor do DDRH, FG-4, em 2012 (Portaria nº 305/2012); e (iii) Substituto da Coordenadora Administrativa do DDRH, FG-1, em 2013 (Portaria nº 4631/2013). Pontuações de 3,0 e 1,0 ponto, respectivamente.

2.5. Requisito VI - Produção Técnica e Docência/Instrutoria de Ações Formativas

Este requisito reflete a difusão do conhecimento e a contribuição direta do servidor para o desenvolvimento intelectual e técnico da instituição através do compartilhamento de saberes.

Instrutor Formal de Cursos de Capacitação Institucional (Anexo VI, Item 15): Daniel Marinho Pereira atuou recorrentemente como instrutor docente de cursos oficiais de capacitação de pessoal e educação corporativa, organizados pelo DDRH da UFG. Ministrou os cursos de 'Finanças Pessoais' (em 2011 e 2012) e de 'Educação Financeira' (em 2013 na FM, no DDRH e em 2014 no Câmpus de Jataí), todos com carga horária de 20 horas por curso. Sua atuação difundiu conhecimentos práticos de economia doméstica e finanças para os TAEs e docentes da instituição, totalizando 5 cursos (22,5 pontos).

3. QUADRO RESUMO DE PONTUAÇÃO RSC-VI

A tabela a seguir consolida a apuração de pontuação do servidor Daniel Marinho Pereira, mapeando as atividades funcionais documentadas em seus autos aos respectivos Anexos do Decreto nº 13.048/2026.

Requisito / Anexo

Item do Anexo

Atividade / Documento Comprovante

Qtd / Unid.

Fração / Tipo

Pontos Unit.

Pontos Obtidos

Requisito I

Item 1

Membro do Conselho Diretor da Faculdade de Medicina / DECLARAÇÃO Membro Conselho Diretor.pdf

11

Frações anuais

3.0

33.0

Requisito I

Item 2

Coordenador da Comissão de Reforma e Impermeabilização / Portaria SEI nº 69/2022

1

Designação

4.5

4.5

Requisito I

Item 3

Membro de Comissões (CONSUNI, Mapeamento, CPE, PLS) / Portarias 1754/2010, 4548/2010, 3240/2011, 5686/2013

4

Designações

3.0

12.0

Requisito I

Item 4

Membro de Sindicâncias e PAD / Portarias 3607/2014, 3036/2015, 5242/2018

3

Designações

3.0

9.0

Requisito I

Item 5

Fiscal/Supervisor de Processos Seletivos e Concursos / Declarações Instituto Verbena

4

Atuações

4.5

18.0

Requisito II

Item 2

Consultor Técnico na Ação de Extensão OSCE - FM / Certificado PROEX 110592

1

Projeto

4.5

4.5

Requisito IV

Item 4

Atuação contínua como Agente de Compras da FM/UFG / DECLARAÇÃO FM Agente de Compras.pdf

12

Frações anuais

3.0

36.0

Requisito IV

Item 10

Atuação como Agente de Patrimônio da FM/UFG / DECLARAÇÃO FM Agente de Patrimônio.pdf

12

Frações anuais

1.0

12.0

Requisito IV

Item 2

Elaboração de ETPs e Termos de Referência / Portaria 2497/2025 e ETPs nos autos

9

Designações/Processos

3.0

27.0

Requisito IV

Item 3

Fiscalização e Gestão de Contratos da Administração / Portarias SEI nos autos

6

Designações

4.5

27.0

Requisito V

Item 3

Exercício de FG-1 como Titular (Assistente DDRH) / Portaria 6193/2013

1

Fração anual

4.5

4.5

Requisito V

Item 3

Substituição de FG-1 (Coordenador PI e Administradora DDRH) / Portarias 5130/2010, 4631/2013

2

Designações

1.5

3.0

Requisito V

Item 4

Exercício de FG-4/FG-6 como Titular (Diretor Treinamento e Coordenador Informações) / Portarias 12/2011, 1882/2011

4

Frações anuais

3.0

12.0

Requisito V

Item 4

Substituição de FG-4 (Diretor do DDRH) / Portaria 305/2012

1

Designação

1.0

1.0

Requisito VI

Item 15

Instrutor Docente de Capacitações Oficiais UFG / Declaração DAD/PROPESSOAS

5

Cursos ministrados

4.5

22.5

TOTAL

226,0 pontos

4. CONCLUSÃO E REQUERIMENTO FORMAL

Diante do exposto e amplamente comprovado pelas certidões, portarias e declarações anexadas a este processo, o servidor Daniel Marinho Pereira demonstra ter desenvolvido competências diferenciadas, habilidades de governança, saberes práticos complexos e notável contribuição institucional ao longo de mais de 16 anos de efetivo exercício na UFG. Com um somatório consolidado de 226,0 pontos distribuídos em 15 critérios específicos sob a égide do Decreto nº 13.048/2026, ele preenche com grande folga as exigências regulamentares para o nível máximo da tabela de Reconhecimento de Saberes e Competências (mínimo de 70 pontos e 5 critérios).

A relevância de sua atuação destaca-se especialmente nos requisitos de Gestão de Contratos e Planejamento de Contratações (Requisito IV) e de Exercício de Atribuições de Direção de Pessoas (Requisito V), com amplo impacto positivo no funcionamento cotidiano e no ensino prático-tecnológico da Faculdade de Medicina.

Por ser de direito e justiça, requer-se formalmente à Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE/UFG) a homologação e concessão da certificação do RSC-VI, com a consequente percepção do Incentivo à Qualificação correspondente, retroativo à data do requerimento conforme determina o regulamento vigente.

Nestes termos, pede deferimento.

Goiânia - GO, data na assinatura eletrônica.

DANIEL MARINHO PEREIRA

Administrador - Siape 1751049

Faculdade de Medicina / UFG

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 33,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf
-  Anexo_02_GrupoI_Criterio1.pdf

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_GrupoI_Criterio2.pdf

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf

4. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_09_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_10_GrupoI_Criterio4.pdf

5. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_11_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_12_GrupoI_Criterio5.pdf

6. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_13_GrupoII_Criterio2.pdf

7. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 16 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 48,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_14_GrupoIV_Criterio4.pdf

 Anexo_43_GrupoIV_Criterio4.pdf

8. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_15_GrupoIV_Criterio2.pdf

 Anexo_16_GrupoIV_Criterio2.pdf

 Anexo_17_GrupoIV_Criterio2.pdf

 Anexo_18_GrupoIV_Criterio2.pdf

 Anexo_19_GrupoIV_Criterio2.pdf

 Anexo_20_GrupoIV_Criterio2.pdf

 Anexo_21_GrupoIV_Criterio2.pdf

 Anexo_22_GrupoIV_Criterio2.pdf

 Anexo_23_GrupoIV_Criterio2.pdf

 Anexo_24_GrupoIV_Criterio2.pdf

 Anexo_25_GrupoIV_Criterio2.pdf

 Anexo_26_GrupoIV_Criterio2.pdf

9. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_27_GrupoIV_Criterio3.pdf

 Anexo_28_GrupoIV_Criterio3.pdf

 Anexo_29_GrupoIV_Criterio3.pdf

 Anexo_30_GrupoIV_Criterio3.pdf

 Anexo_31_GrupoIV_Criterio3.pdf

 Anexo_32_GrupoIV_Criterio3.pdf

 Anexo_33_GrupoIV_Criterio3.pdf

10. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts**Documentação anexada:**

-  Anexo_34_GrupoV_Criterio4.pdf
-  Anexo_35_GrupoV_Criterio4.pdf
-  Anexo_36_GrupoV_Criterio4.pdf

11. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 3,00 pts**Documentação anexada:**

-  Anexo_37_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_38_GrupoV_Criterio3.pdf

12. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts**Documentação anexada:**

-  Anexo_39_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_40_GrupoV_Criterio3.pdf

13. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como substituto)**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts**Documentação anexada:**

-  Anexo_41_GrupoV_Criterio4.pdf

14. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas**Unidade:** Por curso | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts**Documentação anexada:**

-  Anexo_42_GrupoVI_Criterio15.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Daniel Marinho Pereira

Matrícula SIAPE 1751049
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 12 de agosto de 2026 às 10:19